

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

RUA CÂNDIDO CARLOS DE MELO, 2860

TELEFONE: 3706-7675

E-MAIL: frei lauro@franca.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0093/2021

PROCESSO: 2021037209

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: JAN/EIRO 2024 - Final: DEZEMBRO 2024

A- FICHA CADASTRAL

1. CADASTRO OSC

NOME: EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

CNPJ: 05.670.207/0001-97

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CÂNDIDO CARLOS MELO, 2860 - JARD. M DO ÉDEN - CEP 14.402-080

TELEFONES: 3706-7675

E-MAIL: frei lauro@franca.sp.gov.br

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Sandra Aparecida Gomes Sarmento Comassio

CPF: 448.766.886-72

RG: 60.366.004-6

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1988

CARGO OU FUNÇÃO: Escriturária

DURAÇÃO DO MANDATO: 2023/2025

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Severo Braga, 1221 Jardim Paulistano I

TELEFONES: (16)99279-9520

E-MAIL: sandra.comassio@gmail.com

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

RUA CÂNDIDO CARLOS DE MELO, 2860

TELEFONE: 3706-7675

E-MAIL: freilauro@franca.sp.gov.br

Com base no "Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres" das escolas municipais de Franca, a Associação de Pais e Mestres, constituída na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sujeita-se às disposições do Código Civil.

De acordo com a Seção II deste Estatuto, Art. 3º, a APM, se constitui como entidade com objetivos sociais e educativos e tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.

Para a consecução de seus fins, conforme o Art. 4º do Estatuto, a APM propõe-se a:

I - colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;

II - representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos;

III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis;

IV - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis:

a) a melhoria do ensino;

b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde;

c) a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares;

d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais.

V - favorecer o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando:

a) aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade;

b) aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.

VI - administrar, direta ou indiretamente, nos termos da lei, a cantina escolar.

Por fim, levando em conta o Art. 5º deste Instrumento, as atividades decorrentes dos objetivos especificados no artigo acima deverão estar previstas em Plano de Aplicação Financeira elaborado pela APM e articulado ao Plano de Gestão da unidade escolar.

A- DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho para a utilização dos recursos recebidos por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, justifica-se para garantirmos nos espaços escolares a Gestão Democrática que é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (1996) e nos Planos de Educação.

Na gestão democrática pressupõe-se o envolvimento e a participação de todos para a reflexão, a discussão, o planejamento, o encaminhamento e a avaliação das fragilidades do cotidiano escolar. Dessa maneira, a comunidade escolar, por meio do diálogo, do respeito da autonomia e dos acordos coletivos, tem subsídios para que possa traçar os rumos a serem seguidos em suas tomadas de decisão.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade, com efetivo engajamento de todos no cotidiano escolar.

Este Plano de trabalho foi elaborado pela Diretoria Executiva da APM, com a assessoria do Conselho Fiscal no planejamento de aplicação dos recursos financeiros oriundos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Considerando que o Conselho de Escola é composto por todos os atores, diretor, funcionário, especialista, aluno, família e visando uma maior transparência nas decisões tomadas informamos que este Plano de Trabalho será apreciado pelo Conselho de Escola após aprovado pela Comissão.

Todas as ações referentes a utilização das verbas devem justificar-se pela transparência desde o início da discussão sobre o uso que será dado às verbas. A comunidade escolar será cientificada dessa destinação. Além disso, todas as decisões serão registradas em ata.

Este Plano busca garantir a eficiência e agilidade na utilização dos recursos públicos sendo uma ferramenta de gestão que direcionará de forma transparente, coerente, democrática, ética e responsável a execução do recurso financeiro destinado ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

Pelo princípio constitucional da publicidade no trato da coisa pública, todas as prestações de contas, de todas as verbas recebidas ou próprias da escola, serão afixadas e mantidas permanentemente em local público de fácil visibilidade por toda a comunidade escolar, bem como os balancetes semestrais e anual

2. OBJETO DA PARCERIA

Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade de ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.

Dessa forma, de acordo com a lei supracitada, o objeto da parceria visa atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Franca.

3. QUADRO DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS E INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Objetivo Geral

Garantir o atendimento de qualidade aos alunos das escolas Municipais de Franca visando a melhoria da aprendizagem e fortalecendo a participação da comunidade escolar no processo de Gestão Democrática.

Objetivo Específico

Atender 783 alunos da educação infantil ao 5º ano do Ensino fundamental da Rede Municipal de Franca, a fim de possibilitar a melhoria da infraestrutura física e pedagógica da unidade escolar, contribuindo para elevação dos índices de desempenho da aprendizagem.

Descrever os espaços físico existentes na unidade escolar:

Número de alunos da Unidade Escolar: **787**

- Educação Infantil (pré-escola): **156**
- Ensino Fundamental I: **631**
- Educação de Jovens e Adultos (Fund. II): **não se aplica**

TOTAL: 783

- 34 salas de aulas
- 01 sala de leitura
- 01 sala de Reforço Escolar
- 01 sala de Atendimento Educacional Especializado
- 04 barheiros para alunos (sendo 02 na ala da Educação Infantil e 02 na ala do Ensino Fundamental)
- 01 cozinha
- 01 refeitório para a oferta da merenda escolar
- 01 pátio coberto
- 01 quadra coberta
- 01 alvará de Educação Física
- 01 parquinho infantil
- 01 estacionamento aberto com portão eletrônico
- Área administrativa:
- 01 sala para secretaria escolar

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

RUA CÂNDIDO CARLOS DE MELO, 2860

TELEPHONE: 3706-7675

E-MAIL: freilauro@franca.sp.gov.br

- 03 banheiros para funcionários (sendo 02 femininos e 01 masculino)
- 01 sala de professores
- 01 sala direção
- 01 sala coordenação pedagógica
- 01 sala orientação educacional
- 01 sala pedagoga escolar
- 01 almoxarifado
- 01 copa
- 01 hall de entrada

4. RECEITAS

FONTE DE RECURSO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	1º REPASSE (R\$)	2º REPASSE (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Municipal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte Federal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 18.558,00	R\$ 18.558,00	R\$ 37.116,00
Fonte Federal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 2.062,00	R\$ 2.062,00	R\$ 4.124,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 20.620,00	R\$ 20.620,00	R\$ 41.240,00

5. METAS

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Manter as obrigações legais e a transparência pública da Associação de Pais e Mestres.	01/01/2024	31/12/2024	RS 5.880,00
META 2	Promover a transformação contínua do ambiente da Unidade Escolar, cuidando de aspectos estéticos, estruturais e de conservação, criando espaços criativos e recreativos, contribuindo com o desenvolvimento e avanço das aprendizagens de todos os alunos da escola.	01/01/2024	31/12/2024	RS31.236,00
META 3	Promover a melhoria do ensino e aprendizagem dos alunos e o suporte ao trabalho dos profissionais da escola.	01/01/2024	31/12/2024	RS 4.124,00
META 4	Promover atividade de recreação e integração escola-família.	01/01/2024	31/12/2024	RS -
TOTAL				RS 41.240,00

6. ETAPAS DAS METAS - ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	METODOLOGIA	FORMAS DE VERIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 3	Garantir a transparência no uso do recurso público.	Contratação de Portal de Transparência. Atualização e disponibilização de informações da parceria.	Para garantir a transparência do uso do recurso público, será realizado a contratação de serviços especializados para auxiliar e manter o portal de transparência, onde serão divulgadas as ações relativas a execução da parceria.	Será apresentado relatório semestral, contendo informações sobre a contratação do portal, de transparência e manutenção das informações atualizadas. Poderá ser verificada ainda através de monitoramento constante durante a vigência da parceria.	07/01/2024	31/12/2024	RS 2.040,00
META 2	ETAPA 2	Contratar serviços de manutenção, instalações e reparos em equipamentos diversos e mobiliários.	Reparo no exaustor da cozinha da escola	- Realizar pesquisa de preço; - Consultar CNPI se está ativo; - Contratar empresa especializada para a execução do serviço.	- Relatório semestral de Execução. - Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. - Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa.	07/01/2024	31/12/2024	RS 700,00
META 2	ETAPA 3	Realizar melhorias adquirindo materiais para as manutenções prediais.	Adquirir materiais diversos para manutenção do prédio, como: tintas para reparos na pintura do chão, paredes, portas, grades, lizas, fitas, pisos para área administrativa da escola, rejunte, cimento, esquadrias, reparo nas ferragens, canos tubos, válvulas, cabos elétricos, lâmpadas entre outros.	Realizar pesquisa de preço, em busca de melhores fornecedores para as manutenções necessárias.	- Relatório semestral de Execução. - Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. - Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. - Fotos do serviço realizado (antes e depois).	07/01/2024	31/12/2024	RS 12.500,00
META 2	ETAPA 4	Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar, seja de hidráulica, elétrica, pedreiro, pintor, entre outros.	Contratar serviços de pintura e de manutenções gerais no prédio, entre outros. Reparos hidráulicos nos banheiros dos alunos e funcionários, reparo na pintura da parte administrativa da escola, reparo da pintura de jogos no chão do pátio da escola e também do chão da área da educação infantil, pintura da grade da educação infantil, reparo em portões enterrados da entrada do pátio, reparo nas tubulações, torneiras e esgoto da escola, reparo na rede elétrica, troca de lâmpadas, tomadas, etc. Realizar colocação de pisos na área administrativa, disjuntor colocação de pisos na área administrativa, entre outros.	- Realizar pesquisa de preço; - Consultar CNPI se está ativo; - Contratar empresa especializada para a execução do serviço.	- Relatório semestral de Execução. - Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. - Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. - Fotos do serviço realizado (antes e depois).	07/01/2024	31/12/2024	RS 18.036,00
META 3	ETAPA 7	Adquirir equipamentos permanentes que auxiliarão no desenvolvimento do trabalho dos profissionais da escola.	Aquisição de sinal musical para a escola, aquisição de ventiladores de coluna, aquisição Cafeteira elétrica	- Realizar pesquisa de preço; - Ajustar o material de acordo com suas especificações, subsidiando o trabalho dos profissionais da limpeza, propiciando um trabalho mais eficaz da equipe.	- Relatório semestral de Execução. - Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. - Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. - Fotos do material adquirido.	01/01/2024	31/12/2024	RS 4.124,00
TOTAL								RS 41.240,00

7. AQUISIÇÕES - POR ETA

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TERMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITARIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FUNTE MUNICIPAL (CUSTEIO)	FUNTE MUNICIPAL (CAPITAL)	FUNTE FEDERAL (CUSTEIO)	FUNTE FEDERAL (CAPITAL)
META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Contratação de escritório de contabilidade	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2024	31/12/2024	13	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 3940,00			R\$ 3840,00	
META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Contratação de Portal de Transparência.	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2024	31/12/2024	12	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2040,00			R\$ 2.040,00	
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Reparo no evaustur da cozinha da escola	7.4 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 700,00	R\$ 584,33	R\$ 700,00			R\$ 700,00	
META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Aduquir materiais diversos para manutenção do prédio, como tintas para reparos na pintura do chão, paredes, portas, grades, boas fitas, piseiro para área administrativa, argamassa, rejunta, cimento, esquadrias, reparo nas ferragens, canos tubos, válvulas cabos elétricos, lâmpadas entre outros.	3.3 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 12.500,00	R\$ 1.041,67	R\$ 12.500,00			R\$ 12.500,00	
META 2 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços de pintura, pedreiro, serralheiro, encanador elétrica e manutenções gerais. Reparos hidráulico nos banheiros dos alunos e funcionários; reparo na pintura da parte administrativa da escola; reparo da pintura de logotipo no chão do pátio da escola e também do chão da área da educação infantil; pintura da grade da educação infantil; reparo em portões enferrujados da entrada do pátio; reparo nas tubulações, torneiras e esgoto da escola; reparo na rede elétrica; troca de lâmpadas, tomadas; desmontar colocação de pisos na área administrativa; entre outros	7.3 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 18.036,00	R\$ 1.503,00	R\$ 18.036,00			R\$ 18.036,00	
META 3 - ETAPA 7	AQUISIÇÃO 1	Aquisição de Sinal musical para a escola	9.5 - PEÇAS NÃO INCONFORMÁVEIS A IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 2.124,00	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00				R\$ 2.124,00
META 3 - ETAPA 7	AQUISIÇÃO 2	Aquisição de ventiladores de cozinha	9.11 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	01/01/2024	31/12/2024	3	R\$ -40,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00				R\$ 1.200,00
META 3 - ETAPA 7	AQUISIÇÃO 3	Aquisição Cafeteira elétrica	9.5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 800,00				R\$ 800,00
TOTAL								R\$ 3.436,67	R\$ 41.240,00	R\$	R\$	R\$ 37.116,00	R\$ 4.124,00

8. DESPESAS POR TIPO DE DESPESA

DESPESA	VALOR
5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	RS -
5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	RS -
5.8 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS -
5.11 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	RS -
5.12 - UNIFORMES, TECIDOS E ARIANENTOS	RS -
5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	RS 12.500,00
5.14 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	RS -
5.15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	RS -
5.17 - FERRAMENTAS	RS -
5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	RS -
7.10 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	RS -
7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS -
7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	RS 18.036,00
7.14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 700,00
7.16 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	RS -
7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	RS -
7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	RS 5.880,00
7.35 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	RS -
7.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	RS -
7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS -

9.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	-
9.4 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$	-
9.5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$	800,00
9.8 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$	-
9.10 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$	-
9.11 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$	1.200,00
9.12 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	-
9.13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$	-
9.14 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	-
9.15 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$	2.124,00
9.18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$	-
TOTAL	R\$	41.240,00

9. DESPESAS NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Outros materiais de consumo	R\$ 12.500,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 24.616,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 4.124,00
TOTAL	R\$ 41.240,00

10. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

RUA CÂNDIDO CARLOS DE MELO, 2860

TELEFONE: 3706-7675

E-MAIL: freilauro@fanca.sp.gov.br

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Abr-24	Mai-24	Jun-24	Jul-24	Ago-24	Set-24	Out-24	Nov-24	Dez-24	TOTAL
AQUISIÇÃO - META 1 - ETAPA 2	Contratação de escritório de contabilidade	R\$ 3.840,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
AQUISIÇÃO - META 1 - ETAPA 3	Contratação de Fornecedor de Transparencia	R\$ 2.040,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
AQUISIÇÃO - META 2 - ETAPA 2	Reparo no causador da cozinha da escola	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 700,00
AQUISIÇÃO - META 2 - ETAPA 3	Adquirir materiais diversos para manutenção do prédio, como: tintas para reparos na pintura do chão pintadas, portas, grades, mas-fitas, muros para áreas administrativas, argamassa, rejunte, concreto, esquadrias, reparo nas telhas, canos, tubos, vedações, cabos elétricos, dritpadas, entre outros.	R\$ 12.500,00	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 12.500,00
AQUISIÇÃO - META 2 - ETAPA 4	Contratar serviços de pintura, pedreiro, serafiteiro, encanador e elétrica e manutenção gerais. Reparos hidráulico nos banheiros dos alunos e sanitários, reparo na pintura da parte administrativas da escola, reparo da pintura de 1980s no chão do pátio da escola e também no chão da área da educação infantil, pintura da grade da educação infantil, reparo em portões, enterramento da entrada do pátio, reparo nas telhas, telhas, telhas e esgoto da escola, reparo nas telhas, telhas e esgoto, tomadas, disjuntor, colocação de pilas na área administrativas, entre outros	R\$ 18.036,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00	R\$ 18.036,00
AQUISIÇÃO - META 3 - ETAPA 7	Aquisição de Sina, Imusca, para a escola	R\$ 21.240,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00	R\$ 21.240,00
AQUISIÇÃO - META 3 - ETAPA 7	Aquisição de ventiladores de cozinha	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
AQUISIÇÃO - META 3 - ETAPA 7	Aquisição de Sereza e elétrica	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 800,00
	TOTAL	R\$ 41.240,00	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 3.436,67	R\$ 41.240,00

11. AUTENTICAÇÃO


 Sandra Aparecida Gomes Sarmiento Comassio
 RG: 60.366.004-6

DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES

RUA CÂNDIDO CARLOS DE MELO, 2850

TELEFONE: 3705-7675

E-MAIL: freilauro@franca.sp.gov.br


Após análise do plano, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Sem mais para tratar no momento, a Diretora Executiva agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi Francisleine Martins Ferreira, indicada como secretária nesta reunião, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Franca, 20 de dezembro de 2023.


Amaury Carlos Silveira Moura

RG:54.278.027-6


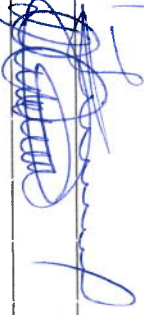
DIRETOR DE ESCOLA


Francisleine Martins Ferreira

RG: 17.522.713

Secretária

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente Raquel Cristina de Lima Ferreira		
Vice-presidente Francisleine Martins Ferreira		
Conselheira Soraya Maria Coppola		